



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Terça-feira • 10 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 1401

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Ato de Revogação do Edital De Licitação nº 134/2021 - Pregão Presencial nº 019/2021** - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana e coleta de resíduos, com disponibilização de mão de obra, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Boninal, Estado da Bahia.
- **Resumo I Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2021** - Contratada: BR Comércio de Materiais Elétricos Eireli-ME.
- **Resumo II Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2021** - Contratada: Heem Comércio e Transportes Ltda.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000

Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

ATO DE REVOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 134/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 365/2021

A Prefeita Municipal de Boninal, Estado da Bahia, Celeste Augusta Araújo Paiva, no uso de suas atribuições, em observância aos princípios basilares da Constituição Federal; nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o art. 9º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, em razão do interesse público e por conveniência e oportunidade, decide **REVOGAR** a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, autuada sob o nº 019/2021, originário do Processo Administrativo nº 365/2021, datado de 01/07/2021, cujo objeto se refere a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana e coleta de resíduos, com disponibilização de mão de obra, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Boninal, Estado da Bahia.

Boninal (BA), 10 de agosto de 2021.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000

Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

Termos Aditivos

RESUMO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021. I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ n.º 13.922.612/0001-83. CONTRATADA: BR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-ME, Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida José Falcão da Silva, nº 1290, Bairro Baraúna, Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, CEP 44.020-122, inscrita no CNPJ sob o nº 14.913.599/0001-69, Inscrição Estadual sob nº 008.844.574 e Inscrição Municipal sob o nº 51.042-4. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo do valor contratual em 25,00% (vinte e cinco por cento), conforme autoriza o artigo 65, Inciso I, alínea “b”, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS: Ao valor original do contrato que é de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais), fica acrescido do valor de R\$ 40.983,95 (quarenta mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), conforme planilha orçamentária (ANEXO I), passando a vigorar com o valor global de R\$ 204.983,95 (duzentos e quatro mil, novecentos e oitenta e três mil, noventa e cinco centavos), conforme planilha orçamentária (ANEXO II). CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 03 de agosto de 2021. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal – Bahia, 10/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Celeste Augusta Araújo Paiva – CPF nº 239.824.705-87. CONTRATADA: José Bonifácio Ferreira Reis - CPF nº 636.530.365-34. TESTEMUNHAS: Ícaro Santos dos Santos - CPF nº 042.775.735-50 e Holdimar Alonso Paiva - CPF nº: 058.341.655-16.

RESUMO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021. II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ n.º 13.922.612/0001-83. CONTRATADA: HEEM COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Santos Lopes, nº 1160, Bairro Centro, Município de Irecê, Estado da Bahia, CEP 44.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.403.958/0001-63 e Inscrição Estadual sob o nº 025.082.832. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo conforme autoriza o artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 09/02/2021 por mais 30 (trinta) dias. CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS: Fica prorrogado o referido contrato por mais 30 (trinta) dias, alterando a cláusula quinta do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 09 de agosto de 2021 com o seu término em 07 de setembro de 2021. PARÁGRAFO ÚNICO – DO SALDO REMANESCENTE: O saldo remanescente atualizado do contrato é R\$ 2.262,00 (dois mil, duzentos e sessenta e dois reais), conforme planilha orçamentária (Anexo I). CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 09 de agosto de 2021. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal – Bahia, 02/08/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Celeste Augusta Araújo Paiva – CPF nº 239.824.705-87. CONTRATADA: Eduardo Santos Souza - CPF nº 889.997.345-87. TESTEMUNHAS: Carmem Maria Araújo Brandão - CPF nº: 000.822.815-99 e Holdimar Alonso Paiva - CPF nº: 058.341.655-16.